DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento continuado de 1 (uma) licença individual da plataforma de inteligência artificial ChatGPT Pro, da OpenAI, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo acesso às funcionalidades do plano e suporte necessário à manutenção do serviço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às demandas do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Louveira, disponibilizando ferramenta de inteligência artificial para auxiliar na produção e revisão de conteúdos institucionais, produção de mídias digitais, elaboração de releases, comunicados, campanhas, textos jornalísticos, legendas para redes sociais, análise de documentos e organização de informações.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Licença individual ChatGPT Pro, com acesso às funcionalidades e modelos disponibilizados no plano, pelo período de 12 meses.	1

A licença deverá ser legítima, individual e compatível com as condições de utilização estabelecidas pelo fabricante.

4. DO PRAZO DO CONTRATO

O fornecimento será continuado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do acesso, garantindo a manutenção da assinatura durante toda a vigência contratual.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar a licença contratada;
- Garantir a manutenção do acesso durante toda a vigência;
- Prestar suporte para eventuais problemas de acesso e utilização;
- Cumprir as condições de uso estabelecidas pelo fabricante;
- Observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. ESTIMATIVA DO VALOR

. Considerando o preço de referência do plano ChatGPT Pro, de R$ 1.400,00 mensais:

- Valor mensal: R$ 1.400,00.
- Valor total para 12 meses: R$ 16.800,00.

O valor definitivo em reais deverá ser estabelecido mediante pesquisa de preços, considerando conversão cambial, tributos e demais custos incidentes.

.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e Fiscalização

. A gestão será de responsabilidade da Sra. Lilian de Araujo Sartorio da Secretaria de Governo e Comunicação Social.

. A fiscalização será exercida pelo Sr. Vinicius Emanuel Rodrigues dos Santos da Secretaria de Governo e Comunicação Social.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

. A contratada receberá o valor previsto em sua proposta, com as deduções dos descontos e tributos previstos na legislação vigente.

. O Município de Louveira reserva-se o direito de recusar o pagamento caso o serviço não esteja disponível ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

. O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

Caso sejam constatadas falhas na disponibilização ou manutenção da assinatura, a contratada será notificada para regularização, sem custos adicionais.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota fiscal pela Secretaria, devidamente atestada pelo responsável.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- Disponibilizar 1 (uma) assinatura individual, original e legítima do plano ChatGPT Pro, da OpenAI, conforme as especificações deste Termo de Referência e sua proposta.
- Garantir a ativação e a manutenção do acesso à plataforma durante os 12 (doze) meses de vigência contratual.

- Assegurar que a assinatura disponibilizada corresponda ao plano ChatGPT Pro, contemplando as funcionalidades contratadas, incluindo acesso a modelos avançados de inteligência artificial, pesquisa aprofundada, análise de arquivos, geração de imagens e demais recursos disponibilizados no plano.
- Fornecer as orientações necessárias para ativação e utilização da assinatura.
- Informar, no recebimento da Ordem de Compra, os meios de comunicação disponíveis, incluindo telefone e e-mail dos responsáveis pelo atendimento.
- Comunicar imediatamente à contratante, por e-mail institucional, qualquer ocorrência que possa comprometer a disponibilização ou continuidade do serviço.
- Adotar as providências necessárias para corrigir eventuais falhas de acesso ou interrupções decorrentes de sua responsabilidade, sem custos adicionais.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.
- Manter sigilo sobre informações, dados e documentos da Administração aos quais eventualmente tenha acesso em razão da execução contratual.
- Cumprir as condições de utilização estabelecidas pelo fabricante da plataforma, bem como a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município de Louveira:

- Fornecer as informações necessárias à disponibilização e ativação da assinatura.
- Indicar o servidor responsável pela utilização e acompanhamento do serviço.
- Verificar a conformidade da assinatura disponibilizada com as especificações deste Termo de Referência.
- Comunicar à contratada, por escrito, eventuais falhas, irregularidades ou problemas de acesso, solicitando as providências necessárias.
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual durante toda a vigência.
- Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela contratada e encaminhá-la ao departamento responsável pelo pagamento.
- Efetuar os pagamentos na forma e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Utilizar a plataforma de acordo com as condições e políticas estabelecidas pelo fabricante.

Lilian de Araujo Sartorio
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Vinicius Emanuel Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social